

RESOLUÇÃO Nº 24/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 4.242/99-42 – Departamento de Biblioteconomia – C. C .J. E.;

CONSIDERANDO o Parecer conjunto das Comissões de Legislação e Normas e Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário na Sessão Ordinária do dia 26 de julho de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Graduação em Arquivologia, a ser ministrado pelo Departamento de Biblioteconomia do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, com 40 vagas, entrada anual, a ser implantado a partir de 2000/01.

Art. 2º - Determinar que o Conselho Departamental atenda as recomendações que constam do parecer conjunto das Comissões de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças.

Art. 3º - O Conselho Universitário não se compromete com a cessão de vagas para contratação de docentes e nem com a concessão de funções gratificadas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE JULHO DE 1999

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE**